

Ted papel
(cf Royalties)

OBS.

Bradisco (fl. 233)

Ag 0309

C/c 202099-8

141/17

[illegible]

Atribuição

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

PORTARIA Nº 03/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência de despesa, assim como o Procedimento Licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo nº 040/000070/2017. Fundamentado nos arts. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93.

EXTRATO Nº 33/2017 - Termo de Reconhecimento de Dívida - SECONSER, PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERIL X CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Reconhecimento pela SECONSER, da dívida de R\$ 553.507,40 (quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos) em favor da empresa PERIL X CONSTRUTORA S/A, relativa às faturas dos períodos de 01/12/2016 a 31/12/2016, devidamente descritas no processo administrativo nº 040/000255/2017, considerando a utilização da NE 2479/2016, no valor de R\$ 16.033,33 (dezesseis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos), utilizada para liquidação parcial NF 262-E de R\$ 569.540,73 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 26.0115.452.0104.2279. NATUREZA DE DESPESA: 339092. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/0000255/2017. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017.

EXTRATO Nº 28/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão FORD F4000 - Placa LQF 1297. VALOR: R\$1.545,00. Proc. nº 040/000575/2017. DATA: 16/03/2017.

EXTRATO Nº 29/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITÓRIA PEÇAS E SERVIÇOS- EIRELI. OBJETO: Compras de peças para conserto do caminhão FORD F4000 - Placa KST 2461. VALOR: R\$1.537,00. Proc. nº 040/000575/2017. DATA: 16/03/2017.

EXTRATO Nº 30/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP. OBJETO: Compras de peças para caminhão VW 24220 - nº de ordem 340. VALOR: R\$2.950,80. Proc. nº 040/0002059/2016. DATA: 19/08/2016.

EXTRATO Nº 31/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa RADIOADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Serviço de troca da marcha remanufaturada a base de troca. VALOR: R\$7.930,00. Proc. nº 040/000186/2017. DATA: 25/01/2017.

EXTRATO Nº 32/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção de veículos. VALOR: R\$1.500,00. Proc. nº 040/000186/2017. DATA: 25/01/2017.

USA	15.512.000.10.2051	44909200	108	1.678.531,54
USA	04.122.000.1.2737	33903900	108	51.450,00
XEC	15.451.000.1.2604	44905100	101	14.993.136,28
TRANS	26.122.000.1.2318	33903900	100	163.819,19
USA	13.122.000.1.2740	33903900	108	920,33
USA	15.512.000.10.2051	44905100	108	1.678.531,54
USA	04.122.000.1.2737	33903900	108	2.038,50
USA	04.122.000.1.2737	33903900	108	18.543,73
USA	15.452.000.10.226	33903900	108	30.867,77
XEC	04.121.000.1.2602	44903900	101	1.119.000,00
XEC	04.121.000.1.2607	44903900	101	1.117.117,20
XEC	15.451.000.1.2604	44903900	101	2.059.783,52
XEC	15.451.000.1.2604	44903900	101	5.566.590,56
XEC	15.451.000.1.2604	44903900	101	110.655,00
XEC	15.451.000.1.2606	44903900	101	2.000.000,00
XEC	15.451.000.1.2606	44905100	101	1.000.000,00
XEC	15.451.000.1.2606	44905200	101	2.000.000,00
TAL				15.887.857,34
				16.887.857,34

1 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 3 - RECURSOS DE INDENIZAÇÃO (ROYALTIES)

17/12/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2017, ESTEVÃO ESCUDEIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa

17/2/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, MARANA CRISTINA IÇAO ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria de Defesa Civil, em vaga da exoneração de Estevão Pereira Escudeiro, as gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

17/3/2017- Considera nomeada, a contar de 01/04/2017, LUCIANA GUEDES a exercer o cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Icas, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de art Marques.

17/4/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2017, TIAGO MARQUES do cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Iricidas, da Fundação Municipal de Saúde

18/4/2017- Publicada em 07/04/2017, onde se lê: 1348/2017- Fabiana Mattos da

18/4/2017- Publicada em 07/04/2017, onde se lê: Portaria nº 1354/2014 e Portaria

1382/2017, publicada em 01/04/2017, onde se lê: Rita de Cássia Sales Ditr,

1489/2017, publicada em 08/04/17, onde se lê: Mirlene Pereira Fonseca, leia-

3.4. Os contratados irão atuar nos órgãos desenvolvendo atividades que vão desde o nível estratégico até o monitoramento da execução das ações conforme as competências delineadas no Anexo I do presente edital.

3.5. A SEPLAG será responsável pela alocação dos Analistas nos projetos, tomando a decisão sobre qual candidato aprovado deverá ocupar as vagas disponíveis.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 - As inscrições acontecerão exclusivamente pelo endereço: www.talentos.niteroi.rj.gov.br e deverão ser realizadas entre os dias 12 de abril de 2017 às 12:00 PM e o dia 12 de maio de 2017 às 11:59 AM.

4.2 - Portadores de deficiência deverão explicitar essa informação no formulário de inscrição a fim de que o processo seletivo seja adequado de acordo com as necessidades do candidato.

4.3 - As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

4.4 - Todos os candidatos que completarem o formulário de inscrição, receberão um e-mail de confirmação de inscrição no endereço de e-mail cadastrado.

4.5 - Os candidatos que assim desejarem, poderão realizar a inscrição para o processo seletivo em computadores disponíveis na Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói.

4.6 - Só serão considerados efetivamente inscritos, os candidatos que tiverem concluído a graduação ou tenham previsão de conclusão até 1 de julho de 2017.

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
5.1. Finalizado o processo seletivo, os candidatos aprovados deverão entregar as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) Certificado de conclusão de ensino superior;
d) Comprovante de residência;
e) Comprovante de quitação eleitoral;
f) Comprovante de quitação militar, para candidatos que se declararem do sexo masculino;

g) Comprovante de antecedentes criminais;
5.2. A entrega da documentação deverá ser realizada na data de assinatura do contrato entre 9h00 e 18h00 com os candidatos selecionados no endereço Rua da Conceição, 67 - Centro - Niterói, Rio de Janeiro - CEP: 24.020-082.

5.3. Os aprovados serão informados por e-mail da data de assinatura do contrato até 5 dias úteis.

5.4. A ausência de documentos ou o não comparecimento do candidato aprovado na data estipulada incorrerá na exclusão do candidato do processo seletivo.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
O processo de seleção se dará em 06 (seis) etapas com a seguinte pontuação:

Etapa	Característica da Etapa	Pontuação
Testes objetivos on-line de atualidades, lógica e	Eliminatória	Até 30 pontos
Inglês	Eliminatória	Até 20 pontos
Video de apresentação e perguntas de motivação	Eliminatória	Até 15 pontos
Entrevista de Competência	Eliminatória	Até 10 pontos
Entrevista de Caso	Eliminatória	Até 10 pontos
Redação e Entrevista com Gestor Governamental	Eliminatória	Até 10 pontos

HA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Kenady Brayan Rocha Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 679/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, **LUIS FELIPE PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 680/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09, os servidores abaixo:

IDEIE BARROS VIANNA DE OLIVEIRA

IATO DE OLIVEIRA

Nº 681/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, para exercer o cargo de Assessor, DG, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09, os servidores abaixo:

IANA NEVES BARRETO DE LIMA

INO PLATAS BRASH TEIXEIRA

HERNIE LUIZ MOURÃO ORNELLAS

Nº 682/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, **ANTONIO CARDOSO** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de José Manoel de Oliveira Antiquiera, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 683/2017- Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **ROBERTA THEQUESTE BITTENCOURT DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assessor A, DG, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Maria Nazaré Cunha Caetano, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 684/2017- Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **ROSANGELA CELLOS DE AZEVEDO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Kelly Medel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 685/2017- Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **ANA BEATRIZ MAIA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Mariah Gomes Bellido, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 686/2017- Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **CLEUSA JACIRA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Flavio Alves Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 687/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, **DIEGO CORRÊA JONES MERE** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Leonardo de Almeida Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 688/2017- Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, **DOUGLAS ARAÚJO DA SECA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Gilson Luiz Pittella, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nº 689/2017- Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **JOSEMIAS MOREIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Luanir Nogueira Cibelli Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

RICARDO MIEDEIROS DE SILVA, leia-se: em vaga da exoneração de Sérgio Almeida Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 24/01/2014 a 30/01/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 0552 – Marialete de Figueiredo Conceição, 0420 – Fernando Ribeiro Lopes Alves, 1404 – Jair Monteiro de Souza Filho, 3471 – Helena Gil de Almeida, 1677 – Roseane Moura, (24/01/2014); 3696 – Maria Jorgina da Conceição Pereira, 2285 – Dilson de Oliveira Figueiredo, 2418 – Darcy Nascimeto, (25/01/2014); 2831 – Adair Nascimento Moura, 0427 – Aldo dos Santos, (26/01/2014); 1228 – Antonio Carlos Clemente de Souza, 1198 – Moacir Alves Frazão, 1614 – Levy Costa da Silva, (27/01/2014); 3841 – Antonio Celestino Mattos, 3470 – Zulmira de Oliveira Silva, 4128 – Signar de Paula Silva, 0799 – Lucilio Rodrigues da Silva Mosca, 0345 – Julia Luzia de Almeida Rego Medeiros, (28/01/2014); 4399 – Carmem Ferreira de Azevedo, 0694 – Lilia de Souza Juvêncio, 3621 – Maria de Fátima Mainis, 0795 – Serafim Gonzalez Pumar, (29/01/2014); 3979 – Mario Figueiredo Pinho, 4542 – Hernani Marçal Viana da Silva, (30/01/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 121 – Nilton de Azevedo, 133 – Walter dos Santos Dina, (25/01/2014); 082 – Nazareth Soares Martins, (28/01/2014); 058 – Renato Pereira Soares, (29/01/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "F": 4004 – Luiz Mario Pereira de Souza, (29/01/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 032/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs. 7.465/1997, 9.614/2005 e 12.520/2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão de Pregão para o período de um ano, a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	CPL / FUNÇÃO	PREGÃO / FUNÇÃO
Concor Formiga Bernardes	241.203-0	Presidente	Pregoeiro
Luiz Augusto Pava da Silva Filho	242.823-0	Vice-Presidente	Pregoeiro Substituto
Sandra Regina da Silva Moura	224.483-8	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
Flávia Robert Palliano	238.851-3	Membro Efetivo	Equipe de Apoio
José Ricardo Nicolau Espilista	228.389-5	Membro Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - O Presidente/Pregoeiro será substituído, automaticamente, pelo Vice-Presidente/Pregoeiro Substituto, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas pelos membros das Comissões, as funções na Comissão Permanente de Licitação - CPL e na Comissão de Pregão.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ, à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, ao Departamento de Pessoal e Pagamento - ADPP e ao Departamento de Pessoal - ADP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Diretor

SECRETARIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da Lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Roberto de Barros Cereja** para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Educação de Niterói, a contar de 04/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria nº 043/2017)

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições considerando o disposto nos Artigos 34 a 37, e no Art. 52, §2º da Lei Federal nº 8686/93,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica designada a compor, sem ônus, a Comissão Permanente de Registro Cadastrel de Fomecedores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, os servidores abaixo relacionados, para atuarem sob a coordenação do primeiro.

I - Felipe Leal Ballot;

II - Kleide Vieira de Souza Trovão;

III - Marcos Vinicius Monteiro Borel.

Art. 2º: Compete à Comissão:

I - Manter atualizado o Registro Cadastrel dos fornecedores e realizar a modernização dos procedimentos e rotinas pertinentes;
II - Organizar o Cadastro, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada;
III - Realizar, anualmente, através da Imprensa Oficial de Niterói, o chamamento dos fornecedores para atualização dos registros existentes e ingresso de novos interessados;
IV - Anotar, no respectivo Registro Cadastrel, a atuação do licitante no cumprimento das obrigações assumidas;

V - Fornecer Certificado de Registro Cadastrel aos inscritos, sendo renovado sempre que atualizarem o Registro;

Art. 3º: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspensão ou cancelado, o Registro Cadastrel do licitante que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou as estabelecidas para a classificação cadastrel.

Art. 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. (Portaria nº 044/2017)

Compõe, sem ônus, o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Fundação Municipal de Educação.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Federal nº 7892 de 23/01/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcos Vinicius Monteiro Borel** para atuar como responsável do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo como membros da Equipe de Apoio ao Órgão Gerenciador, em conformidade com o Decreto Federal nº 7892 de 23/01/2013:

- **Alessandro de Mendonça Alves;**

- **Kleide Vieira de Souza Trovão;**

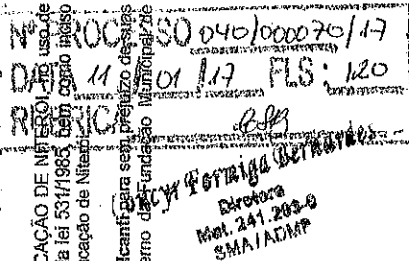
- **Jacqueline Silva Santos.**

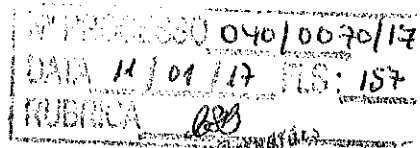
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria nº 045/2017)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da Lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Celia Regina Santos Cavalcanti** para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Controle Interno da Fundação Municipal de Educação de Niterói, a contar de 04/01/2017.





Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Med. 241.233-0
SMA/ADMP

Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 007/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CONserto DE BALANÇOS E GANGORRAS NAS DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

Concyr Formiga Bernardes
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

Carlos Formiga
de
OSP -
03/05/2017



Prefeitura Municipal de Niterói

Comissão de Pregão

Nº PROCESSO 040/0070/17
DATA 11/01/17 FLS: 158
RUBRICA *Concyr Formiga Bernardes*
Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.283-6
SMA/ADMP

PUBLICADO

04 de Maio de 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 007/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CONCERTO DE BALANÇOS E GANGORRAS NAS DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

Concyr Formiga Bernardes
CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas
Portaria 1552/2017, publicada em 03/05/17, onde se lê: Fernando Cezar Barcellos de Oliveira, leia-se: Fernando Cezar Barcellos de Oliveira.

Portaria nº 1344/2017, publicada dia 28/03/2017, onde se lê: Renato Godofredo de Melo Augusto Pinto, leia-se: Renato Godofredo de Melo Augusto Pinto

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 152016SEXEC – PROCESSO Nº 180/414/2014. Publicado no DOM em 03/12/2016.

Acta rescindido o extrato do contrato supracitado, contendo os dados abaixo, a contar da data de 10 de abril de 2017, conforme ausências injustificadas durante todo o mês de Abril e 2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA/PMN

CONTRATADO: César Camargo da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017/SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 17 DEZEMBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 007/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CONSELHO DE BALANÇOS E GANÇORAS NAS DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Subsecretário

02633/45 – 30/2636/45 – 30/2639/45 – URCA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. DECIDIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

017534/16 – ENSINO MAIS FACIL TECNOLOGIA LTDA.

013320/17 – UNODONTO LESTE FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO DONTOLÓGICO LTDA.

013320/17 – UNODONTO LESTE FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO DONTOLÓGICO LTDA. JULCO IMPODECENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE ALCANCEAMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/ST nº 055, de 02 de maio de 2017.

O Presidente da NITrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB):

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013.

Considerando a necessidade técnica de conservação e manutenção da via considerada especial;

Considerando o movimento diminuído de veículos no Túnel Ângela Fernandes nos dias de semana pela madrugada e opções de desvios favoráveis à plena fluidez do trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos o Túnel Ângela Fernandes (passagem subterrânea), localizado no prolongamento da Av. Marquês de Paraná, entre as Ruas Senador Nabuco e Dr. Celestino, de segunda à sexta, das 23:00 H às 05:00 H, a partir de 04 MAI 2017, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/ST nº 026 de 03 de Maio de 2017.

O Presidente da NITrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a importância institucional e profissional de se identificar e reconhecer o valor na área dos recursos humanos;

Considerando a eficácia comprovada das ações exemplares, no aperfeiçoamento e na evolução das empresas de um modo geral e nas públicas, especificamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Louvar a Sra **PRISCILLA LUNDSTEIT ROCHA** pela produtividade alcançada no desempenho das funções de Chefe do Departamento de Educação para o Trânsito da NITrans.

No momento em que a referida funcionária, que durante 3 anos chefiou o Departamento de Educação para o Trânsito desta NITrans, segue para novas atribuições, esta Presidência gostaria de destacar, publicamente, sua capacidade profissional e dedicação pessoal à causa educativa no trânsito e na vida. A Professora **PRISCILLA** organizou 3 Semanas Nacionais de Trânsito singulares até no Brasil, pela quantidade e qualidade de eventos, sempre com absoluta entrega e capacitação impar. Organizou também o 1º Seminário para Docentes do Ensino Público de Niterói, obtendo parceria determinante da Secretaria Municipal de Educação e o reconhecimento manifesto dos Senhores Professores à iniciativa e realização.

E com prazer que a louvo e desejo pleno êxito, sorte e absoluta sabedoria nas novas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 15/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2017. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante **GABRIELA PIRES VIEIRA** tendo como interveniente a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

RIO DE JANEIRO. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 16/03/2017 e término em 16/09/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.04.1220001.2772, Fonte 100. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2017

EXTRATO Nº 16/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2017. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante **VICTOR QUEROZ DE ALMEIDA** tendo como interveniente a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁGIO DE S.A. OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. **PRazo:** Seis (06) meses, com início da vigência em 12/04/2017 e término em 12/10/2017. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.04.1220001.2772, Fonte 100. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMECT

LEGAL

ELIBERAÇÃO Nº: 178

na Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de março de 2017 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116-4º andar, Centro – Niterói/RJ, a plenária aprovou a renovação de registro da entidade Centro de Integração Empresa e Escola - CIEE, sob o número 156.06 e a inscrição dos projetos 156.07-Programa de Aprendizagem em Comércio e Varejo, 156.08-Programa de Aprendizagem em Ocupações Administrativas; 156.09 Programa de Aprendizagem Setor bancário – Serviços Administrativos e 156.10-Programa de Aprendizagem em Logística. Todos sob o regime de polo socioeducativo em meio aberto

com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 19/91; nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 16 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

ELIBERAÇÃO Nº: 179

na Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 6 de abril de 2017 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116-4º andar, Centro – Niterói/RJ, a plenária aprovou a recomposição da mesa diretora, pela Presidente Jane Debora da Conceição, vice-Presidente Emanuel Brick Ribeiro (SASDH), 1ª Secretária Marcella Costa (AINT) e 2ª Secretário Ronald Quintanilha (SEMECT).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI**RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 01/17**

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que a confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, **RESOLVE:**

- t. 1º – Aprovar a Ata nº 014/16;
- t. 2º – Aprovar o Plano de Ação CMAS 2017;
- t. 3º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão CMAS 2016;
- t. 4º – Autorizar o novo ordenador de despesa, a movimentar as contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- t. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº. 02/17

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NITERÓI, no uso das atribuições que a confere a Lei nº. 1.549/96 sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, **RESOLVE:**

- t. 1º – Aprovar as Atas nº 01/17, 02/17 e 03/17;
- t. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**DESPACHO DA SECRETÁRIA.****EXTRATO Nº 49/2017**

Em vista, o teor do processo nº 040/00000070/2017, homologo o resultado do procedimento licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 007/2017, julgando a aquisição para a empresa: H. REIS, ENCADERNADORA BELO LIVRO DA-EPP, CNPJ nº 29.047.158/0001-00, com valor total de R\$ 12.313,60 (doze mil e trezentos e treze reais e sessenta e centavos), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 e suas alterações.

EXTRATO Nº 48/2017

INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – Niterói e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida a favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇO S.A, referente aos serviços prestados de remoção de postes, na Estrada Francisco da Cruz Nunes na obra da Associação. **VALOR:** R\$ 160.676,89; **FUNDAMENTO:** Artigo 9º do Decreto nº 1.183/2016, bem como o processo administrativo nº 040/002321/2016. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2017.

servidora LÚCIA ANDRÉA ANDRADE MAIA, falecida em 20/02/2017 no cargo de PROFESSOR I NS VI- FME matrícula nº 112289957, na proporção de 50% para cada um, com base no artigo 6º, inciso I artigo 13, inciso II alínea "a" e o item 8, alínea "b" do inciso III do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.288/05, com redação dada pela Lei nº 3.248/2016 c/c o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º, inciso II da Lei 10.887/04 de 18/08/2004, a contar de 20/02/2017, conforme processos nºs 310/000257/2017 e 310/000256/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de LUIZ FERNANDO PÉRICLES TEIXEIRA e SARAH MAIA TEIXEIRA, respectivamente companheiro e filha da ex-servidora LÚCIA ANDRÉA ANDRADE MAIA falecida em 20/02/2017, no cargo de PROFESSOR I NS VI- FME, matrícula nº 11228995-7, na proporção de 50% a contar de 20/02/2017, conforme processos nºs 310/000257/2017 e 310/000256/2017.

Despachos da Presidência

PROCESSO Nº 310/000081/2017 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/000341/2017 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/000342/2017 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/000502/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/001083/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/001095/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/001200/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/001294/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/001322/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/001343/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO Nº 310/001526/2016 - INDEFERIDO.

NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A**Ato do Diretor Presidente****PORTARIA Nº 181/2017**

O Diretor-presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização dos contratos de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet), para atender as necessidades desta NELTUR, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos do Processo Administrativo Nº 500000269/2017, conforme segue:

Fiscal Titular: Pedro Paulo Coutinho dos Santos - Matrícula Nº 321545;

Fiscais Substitutos: Edson Vieira da Motta - Matrícula Nº 181020;

I - como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recabimento Definitivo, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassarem as competências dos representantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para adoção de medidas cabíveis;

Art. 2º - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AVISO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000269/2017**

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia